

J. FERREIRA

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXIX - N° 013

21/01/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

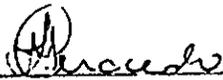
SEÇÃO I
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II
PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 004

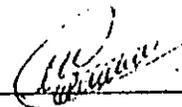
PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DP PÁG. 008

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DA DO DIRETOR DO CES PÁG. 011
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETOR DO CCM PÁG. 011

SEÇÃO IV
ANEXOS PÁG. 012



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e o MUNICÍPIO DE NITERÓI

OBJETO : Estabelecer princípios gerais garantidores da integração da UFF e do Município, com o propósito de desenvolver projetos de seu comum interesse, seja através do intercâmbio da produção dos seus órgãos técnico-científicos e administrativos, seja mediante a utilização conjunta de seus recursos humanos, materiais e financeiros.

PRAZO : -

DATA : 04 de novembro de 1998.

RESOLUÇÕES : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e JORGE ROBERTO SILVEIRA, Prefeito Municipal de Niterói.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000216/99-07

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : ADITAMENTO Nº 11 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº CEI/CT-013/96.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR
- OBJETO** : Implementação de metodologia para orçamentação de usinas termelétricas; Estudo de repotenciação e revitalização de usinas termelétricas, incluindo-se a abordagem dos aspectos ambientais e econômicos.
- PRAZO** : Até 26 de fevereiro de 1999.
- DATA** : 15 de dezembro de 1998.
- RESOLUÇÕES** : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e EVALDO CÉSARI DE OLIVEIRA, Diretor de Construção da Eletro nuclear.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico -- GAR

PROCESSO Nº 23069.000218/99-24

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26.696 de 20 de janeiro de 1999.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE DOCENTES PARA A DIREÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS (DATA-UFF).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o Regulamento do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF),

R E S O L V E:

I - Designar os Professores de Ensino Superior: ZAIRO BORGES CHEIBUB, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 11471-4 e SIAPE nº 310457-4 e ALBERTO CARLOS MELO DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 650-1 e SIAPE nº 312359-5, para, respectivamente, exercerem as funções de Diretor-Geral e Diretor-Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF), criado pela Norma de Serviço nº 492/99.

II - A presente Portaria não corresponde a designação para cargo ou função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR



Portaria nº 26.697 de 20 de Janeiro de 1999.

EMENTA: Designação dentre os eleitos através de listas tríplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, respectivamente, o DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.005791/98-43,

RESOLVE:

1 - Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 2835-3 e SIAPE nº 303775-3 e ANIELLO PALOMBO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7085-8 e SIAPE nº 306616-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.698 de 20 de janeiro de 1999.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante a **INFORMAÇÃO PROGER/ATON/Nº 101/1997** da Procuradoria Geral às fls. 07 do processo nº 23069.006643/97-19, com apenso de nº 23069.005196/97-17, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **ANTÔNIO CARLOS BARRETO ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0263141-4, que vem faltando ao trabalho desde maio de 1997, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **IARA ARAUJO BENEVENTO**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 1652-9 e SIAPE nº 302830-4, como Presidente.

b) **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO**, Laboratorista, matrículas UFF nº 6155-2 e SIAPE nº 306676-1, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR



Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 006/99

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.000211/99-85
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, **CONCEIXO** a Carlos Antonio Almeida Raeder, na qualidade de irmão da servidora ativa Maria de Fatima Almeida Raeder, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 10/01/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de janeiro de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 056/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005765/98-33
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOARES PANTALEAO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, **CONCEIXO** a Antonio Carlos Soares Pantaleao, na qualidade de filho do servidor aposentado Jose Pereira Pantaleao, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 28.11.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de dezembro de 1998.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 057/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.005817/98 - 35

INTERESSADO: ZOÉ RÉGUA PEDRINHA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDIDO a Zoé Régua Pedrinha, na qualidade de viúva do servidor aposentado Alvacyr Pedrinha, Professor Titular desta Universidade, falecido em 09.11.98, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de dezembro de 1998.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 04 de 07 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.077621/98-89.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 41, de 29/01/96, que designou ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO, Matrículas UFF nº 4455-5 e SIAPE nº 305178-1, para substituto Eventual do Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do SAA/DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 013/99 de 14 de janeiro de 1999.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, a servidora ELIZABETH COTTA MAIA, MÉDICO, matrícula UFF nº 13888-6, REDISTRIBUÍDA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 014 de 18 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Expediente nº 23069.000026/99-63.

RESOLVE designar Denise Chagas de Souza, Economista, código 061031, Matrículas UFF nº 6075-8 e SIAPE nº 306606-1, para Substituto Eventual do Chefe da Subcoordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento.

Rita de Cássia Borges de Campos Quintiere
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 015 de 18 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.000049/99-69.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 21, de 06/06/98, que designou Andre Gil Ribeiro de Andrade, Matrículas UFF nº 12864-9 e SIAPE nº 265460-1, para substituto Eventual do Diretor da Divisão de Legislação e Normas do Departamento de Pessoal.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do SAA/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 016 de 18 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Expediente nº 23069.000049/99-69.

RESOLVE designar CARLA LUCIANA BARCELOS MONTEIRO SOARES, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 130-3 e SIAPE nº 156251-6, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Legislação e Normas do Departamento de Pessoal.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do SAA/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 017 de 18 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 152, de 15/10/97, que designou EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, Matrículas UFF nº 914-2 e SIAPE nº 311297-6, para substituto Eventual do Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do Departamento de Pessoal.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do SAA/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 018 de 18 de Janeiro de 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE designar GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3096-9 e SIAPE nº 303994-2, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do Departamento de Pessoal.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do SAA/DP



Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES - Nº 13, de 19 de janeiro de 1999**

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

R E S O L V E

- 1- Fazer cessar a DTS/CES Nº10/96, de 02 de outubro de 1996, que designou a Profª Maria Theresa Cândido Gomes de Menezes como Assessora de Ensino do CES;
- 2- Designar o Prof. LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS como Assessor de Ensino do CES;
- 3- Esta função não corresponde a função gratificada;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário;
- 5- Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 18 de janeiro de 1999**

EMENTA: Altera Lotação de Servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Alterar a lotação de CLEIDE JANE DE SOUZA NEVES, Auxiliar de Laboratório, MAT. UFF 3941-0, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Farmácia.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS T. SANTIAGO
Diretor do CCM



SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 492/99 Niterói, 20 de janeiro de 1999.

EMENTA: Cria o NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS (DATA-UFF).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I — Fica criado, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS (DATA-UFF), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), tendo por finalidade incentivar, promover e realizar ações, que estimulem a utilização de pesquisas e informações sociais, bem como o treinamento de pessoal na respectiva área, de acordo com a demanda do setor público, de instituições e empresas públicas ou privadas e da sociedade em geral, tanto no âmbito nacional como internacional.

II — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

III — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



NORMA DE SERVIÇO Nº 493 /99 Niterói, 20 de janeiro de 1999.

EMENTA: Aprova o REGIMENTO do NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS (DATA-UFF), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I — Fica aprovado o REGIMENTO, anexo a presente Norma de Serviço, do NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS (DATA-UFF), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

II — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

III — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



REGIMENTO DO
NÚCLEO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS,
INFORMAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
(DATA-UFF)

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), tem por finalidade incentivar, promover e realizar ações, que estimulem a utilização de pesquisas e informações sociais, bem como o treinamento de pessoal na respectiva área, de acordo com a demanda do setor público, de instituições e empresas públicas ou privadas e da sociedade em geral, tanto no âmbito nacional como internacional.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Para atingir seus objetivos, compete ao Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF):

- 1) desenvolver e coordenar o programa geral de pesquisas, atividades, cursos, seminários, palestras, debates e outras atividades a serem por ele oferecidas;
- 2) estimular a participação do corpo docente dos vários Departamentos de Ensino da Universidade, na promoção de atividades coerentes com a proposta básica do Núcleo;
- 3) organizar as atividades do Núcleo por semestre, fazendo publicar material de divulgação com a maior quantidade de informações disponíveis;
- 4) criar mecanismos de natureza multidisciplinar e multi-institucional destinados a efetuar o intercâmbio mútuo de documentação e informação cultural, científica e tecnológica, incluindo material destinado à pesquisa;
- 5) buscar apoio financeiro para suas atividades;
- 6) emitir certificado de frequência para os participantes dos eventos promovidos pelo Núcleo;
 - (a) os certificados deverão ser assinados por um dos Diretores do Núcleo, pelo Professor/Coordenador do evento e pelo Pró-Reitor de Extensão;
 - (b) Os certificados deverão ser numerados e registrados em livro próprio na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF), será dirigido por um Diretor-Geral e um Diretor-Adjunto, designados pelo Reitor.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão assessorados por um Conselho Consultivo a ser designado pelos Diretores e pelo Pró-Reitor de Extensão;

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo tem por objetivo traçar metas e linhas gerais de atuação do Núcleo, bem como avaliar suas atividades;

Parágrafo 3º - O Conselho Consultivo será composto pelo Pró-Reitor de Extensão, pelos dois Diretores do Núcleo e por 06(seis) Conselheiros dos meios acadêmico, político e empresarial, sendo seu Presidente o Pró-Reitor de Extensão;

Parágrafo 4º - O Conselho Consultivo se reunirá uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano.

Art. 4º - Os cargos de Diretores do Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF) não corresponderão a funções gratificadas, nem eximirão seus ocupantes de suas atividades nos respectivos Departamentos de Ensino.

Continuação...

Art. 5º - Poderão ser membros do Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF): Docentes da UFF que operem na área, ou em áreas afins, bem como alunos pesquisadores inscritos em Programa de Pós-Graduação, Monitoria ou Iniciação Científica.

Parágrafo 1º - Cabe aos dois Diretores aprovar a admissão de membros no Núcleo;

Parágrafo 2º - Serão admitidos membros de outras instituições congêneres, cuja inscrição seja aprovada pela Direção do Núcleo;

Parágrafo 3º - Cabe ao Conselho consultivo deliberar sobre o destigamento de membros do Núcleo.

Art. 6º - O Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF) ficará sediado em local a ser designado e contará, ainda, com pessoal de apoio administrativo e técnico, selecionado pelos Diretores e indicados pelo Gabinete do Pró-Reitor de Extensão.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - É competência dos Diretores do Núcleo:

- 1) Promover a concretização das atividades do Núcleo, respeitando sua proposta básica e solicitando a colaboração dos diversos segmentos envolvidos;
- 2) conduzir todas as atividades técnicas e administrativas exigidas para o seu funcionamento.

Art. 8º - Quando as atividades oferecidas pelo Núcleo exigirem a cobrança de taxas de seus participantes, ficará garantida a oferta de bolsas para 10% (dez por cento) dos participantes que comprovarem não poder arcar com o pagamento dos custos do evento

Art. 9º - A organização e o funcionamento do Núcleo de Pesquisas, Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA-UFF) obedecerão as Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.



EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA E COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, PATOLOGIA EXPERIMENTAL E PATOLOGIA BUCO-DENTAL

DA INSCRIÇÃO:

- 1- A inscrição será realizada por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Subcoordenador, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 1999 na Secretaria da Faculdade de Medicina.
- 2- São considerados elegíveis, pela Resolução CUV nº104/97, os Professores pertencentes a carreira de Magistério Superior desta Universidade, credenciados no respectivo Curso de Pós-Graduação, e que atendam as seguintes exigências:
 - I- sejam membros do Colegiado de Curso;
 - II- sejam Doutores e/ou Livre Docentes (estes, de acordo com a legislação federal vigente);
 - III- apresentem carta compromisso no sentido de, caso estejam em regime de 20(vinte) horas, alterar seu regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, se eleitos.
- 3- São considerados inelegíveis os Professores em estágio probatório, os Professores Visitantes, os Professores aposentados, os Professores Associados e os Professores que se encontram "à disposição".

DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA:

- 4- Participarão da consulta os Docentes nele credenciados, os Alunos regularmente matriculados e os Funcionários Técnico-administrativos em exercício no Curso.
- 5- O peso do voto docente, juntamente com os servidores técnico-administrativo, é de 50% (cinquenta por cento) e o voto do discente é de 50 % (cinquenta por cento).
- 6- O voto será secreto, não sendo permitido voto por procuração ou por correspondência.
- 7- Será afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina a listagem dos participantes da consulta.

DA CONSULTA:

- 8- A votação será feita em uma única urna e será realizada na Secretaria da Faculdade de Medicina, com Comissão Eleitoral Local (CEL) indicada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação e designada pela Direção da Faculdade de Medicina, segundo Resolução 104/97 do CUV. A votação ocorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro de 1999, das 09:00 às 17:00 horas.
- 9- No final de cada expediente a urna será lacrada e recolhida na Faculdade de Medicina.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10- Logo após o término das eleições será feita, na Secretaria da Faculdade de Medicina, a contagem dos votos e a divulgação dos resultados.
- 11- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, qualquer que seja a consulta, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: o tempo de docência na UFF; a titulação mais elevada; classe e nível mais elevados. Dirimida a questão com aplicação de um critério, ficam excluídos os demais.
- 12- Após apuração dos resultados, a Comissão Eleitoral lavrará ata que será enviada à PROPP.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
Diretor

